



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria GDF 1243/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo da SJPB do dia 28 de agosto de 2017, decide **HOMOLOGAR** o resultado definitivo do processo seletivo, conforme Edital 1004/2017, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo da SJPB do dia 29 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO, DIRETOR DE SECRETARIA**, em 10/01/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284178** e o código CRC **EC133CE8**.